



O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº544/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, Recuo na rua: Gavião 99, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências a fim de evitar transtornos e acidentes aos transeuntes e motoristas que utilizam a via. Moradores relatam que a falta de estacionamento adequado tem causado frequentes transtornos, uma vez que veículos vêm estacionando em ambos os lados da rua, o que compromete a circulação.

Em razão dessa situação, ônibus e automóveis encontram dificuldade para transitar, ficando sem espaço suficiente para a passagem segura, o que aumenta o risco de acidentes. Diante disso, os moradores locais solicitam uma avaliação técnica para a implantação de um recuo, com o objetivo de melhorar a fluidez e a segurança do trânsito.

Diante do exposto, **solicito ao distinto Plenário que delibere favoravelmente à presente Indicação**, para que seja encaminhada à Mesa Diretora e, posteriormente, ao setor competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Fevereiro de 2026.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

